

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

DIVIDENDOS COMPLEMENTARES

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2009, nos termos da legislação societária vigente e do Estatuto Social da Companhia, aprovou a proposta da Diretoria, a ser submetida à Assembléia Geral Ordinária, de distribuição aos acionistas, detentores de ações em 05 de março de 2009, por conta do lucro líquido da Companhia em 2008, a importância de R\$ 233.843.858,77 (duzentos e trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e sete centavos), sob a forma de dividendos complementares, cabendo a cada ação ordinária R\$ 0,45159 e a cada ação preferencial R\$ 0,49675.

A partir de 06 de março de 2009, as ações serão negociadas “ex-dividendos”.

O pagamento desses dividendos será feito a partir do dia 02 de abril de 2009.

Ficou também definido que a partir do dia 2 de abril será efetuado o pagamento dos juros sobre capital próprio complementares, no valor de R\$ 375.002.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões e dois mil reais) aprovados na Reunião do Conselho de Administração em 12 de novembro de 2008, aos detentores de ações em 29 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 0,72419 por ação ordinária e R\$ 0,79661 por ação preferencial. Sobre os valores de juros sobre o capital próprio será deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), respeitadas as exceções legais.

Informações Complementares

Os acionistas que mantêm domicílio bancário no BRADESCO ou OUTROS BANCOS, que comunicaram essa condição, terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento e receberão o aviso de crédito. Os demais que estiverem com endereço devidamente cadastrado e não informaram domicílio bancário para recebimento, receberão via correio o formulário AVISO PARA RECEBIMENTO - PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAIS, devendo, para o recebimento, apresentarem-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos, além do formulário, de documento de identidade e CPF - Cadastro de Pessoa Física. Caso o acionista não receba o AVISO DE CRÉDITO ou AVISO PARA RECEBIMENTO, deverá dirigir-se a uma AGÊNCIA BRADESCO para receber o crédito e atualizar seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC serão creditados àquela entidade e as CORRETORAS DEPOSITANTES encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas titulares.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Superintendência de Relações com Investidores através do telefone (31) 3499-8856 ou email: investidores@usiminas.com.br

Belo Horizonte, 19 fevereiro de 2009

PAULO PENIDO PINTO MARQUES
Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação